



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7804 - terça-feira, 14 de julho de 2026

Divulgação: terça-feira, 14 de julho de 2026 Publicação: quarta-feira, 15 de julho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 619301

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 070/2026

PROCESSO 25.0.000156388-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro - Atendimento Direto - PROREDE, da OSC Solidários e Humanitários que Ajudam Cidades Urbanas e Rurais - SHACUR - CNPJ 21.453.977/0001-34, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Rua Jaguari, nº 188, apt. 01, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 578.

Sessão Plenária nº 019/2026, 08 de julho de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.